

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0027/2026
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Itaiçaba e localidade Tomé Afonso
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0028/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/028/2026)
Constatações:	- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Itaiçaba, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.1. Cor Aparente: os meses de jun/25 a out/25, dez/25 e jan/26 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 40,0%, 16,7%, 16,7%, 33,3%, 16,7% e 16,7% de amostras com resultados não conformes; 8.2. Trihalometanos: os meses de mai/25, set/25, dez/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.3. Manganês: o mês de out/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes; 8.4. Ferro Total: os meses de jul/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.5. Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.6. Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.7. Sódio: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.8. Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da localidade Tomé Afonso, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.9. Coliformes Totais: os meses de mar/25, dez/25 e fev/26 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 16,7% e 33,3% de amostras com resultados não conformes; 8.10. Cor Aparente: os meses de mar/25 a mai/25, set/25, out/25 e dez/25 a

Constatações:

fev/26 apresentaram, respectivamente, 50,0%, 50,0%, 50,0%, 83,3%, 50,0%, 50,0%, 66,7% e 16,7% de amostras com resultados não conformes;

8.11. Turbidez: os meses de mar/25 a mai/25 e set/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 50,0%, 50,0%, 83,3%, 83,3%, 16,7%, 50,0%, 66,7% e 16,7% de amostras com resultados não conformes;

8.12. Trihalometanos: os meses de mar/25, mai/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.13. Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.14. Ferro Total: os meses de abr/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.15. Amônia: o mês de jan/2026 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes;

8.16. Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.17. Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.18. Manganês: os meses de out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.19. Sódio: os meses de out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.

- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Itaiçaba e ETA Tomé Afonso, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

Sede de Itaiçaba

8.20. Filtro-03: os meses de mar/25 a set/25 e nov/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 5,64%, 4,43%, 8,13%, 17,99%, 32,65%, 34,56%, 6,19%, 8,51%, 2,66%, 17,55% e 34,57% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar/25 a set/25 e nov/25 a fev/26 evidenciaram, respectivamente, 0,31%, 2,53%, 2,41%, 5,18%, 3,79%, 11,33%, 1,86%, 1,60%, 1,06%, 11,70% e 4,79% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Localidade de Tomé Afonso

8.21. Filtro-01: os meses de mar/25, abr/25, jul/25, ago/25 e set/25 apresentaram, respectivamente, 16,13%, 6,90%, 6,90%, 32,26% e 3,45% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar/25 a fev/26 evidenciaram, respectivamente, 83,87%, 93,10%, 100%, 100%, 93,10%, 61,29%, 93,10%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Itaiçaba, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.22. Cor Aparente: os meses de jun/25 e ago/25 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 11,1% de amostras com resultados não conformes;

8.23. Manganês: o mês de jan/26 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes;

8.24. Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.25. Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.26. Sódio: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

Constatações:	8.27. Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Tomé Afonso, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.28. Cor Aparente: os meses de mar/25 a mai/25 e ago/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 50,0%, 37,5%, 11,1%, 33,3%, 66,7%, 25,0%, 60,0%, 62,5% e 12,5% de amostras com resultados não conformes; 8.29. Turbidez: os meses de mar/25 a jun/25 e set/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 40,0%, 37,5%, 12,5%, 33,3%, 77,8%, 12,5%, 70,0%, 75,0% e 12,5% de amostras com resultados não conformes; 8.30. Coliformes Totais: os meses de mar/25, jun/25, ago/25, out/25 e dez/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 12,5%, 11,1%, 22,2%, 20,0%, 37,5% e 12,5% de amostras com resultados não conformes; 8.31. E. coli: o mês de dez/25 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes; 8.32. Ferro Total: os meses de abr/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.33. Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.34. Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.35. Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.36. Amônia: o mês de jan/26 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes; 8.37. Manganês: o mês de out/25 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes; 8.38. Sódio: os meses de jul/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcella Facó Soares		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	300002-9-3
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 01/07/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____